



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the text "FLS 1/3".

ATA N.º 23/12

----- **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2012:** -----

-----Aos sete dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Doze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Estiveram presentes a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social Dra. Elsa Lourenço e o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças, António Camilo, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários, sendo que o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças secretariou a reunião.-----

-----**INÍCIO.**-----

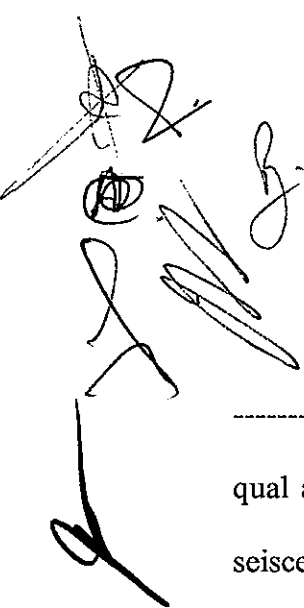
-----Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

-----O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a ata número vinte e dois de dois mil e doze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.-----

-----**DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.**-----



-----A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 185.604,73€ (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e quatro euros e setenta e três cêntimos), sendo de:-----

-----Operações Orçamentais: 172.371,81€ (Cento e setenta e dois mil trezentos e setenta e um euros e oitenta e um cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 13.232,92€ (treze mil duzentos e trinta e dois eurose noventa e dois cêntimos).-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.**-----

-----Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1- CIMLT- Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.**-----

Protocolo entre a CIMLT e os municípios associados – Projeto Ribatejo Digital II-1.ª Fase.

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º1474 da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, datado de 31 de Outubro de 2012, para aprovação da Minuta de protocolo a celebrar entre a CIMLT e os municípios associados no âmbito do Projeto Ribatejo Digital II-1.ª Fase.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de protocolo a celebrar entre a CIMLT e os municípios associados, bem como conceder poderes ao Excelentíssimo Presidente para a outorga do mesmo, após a aprovação do referido contrato em Assembleia Municipal.-----
Associação.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/3

----- **Fora da Ordem de Trabalhos** -----

-----Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, apreciar o seguinte assunto:-----

-----**2 – Dr.º D. Diogo de Bragança (Lafões), Marquês de Marialva.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da morte do Dr.º D. Diogo de Bragança (Lafões), Marquês de Marialva e pela sua dedicação, empenho e implicação na Feira na Golegã. Face ao exposto, o Excelentíssimo Senhor Presidente propôs que as bandeiras do Município da Golegã, no Largo da Feira estejam a meia-haste, até ao dia 12 de Novembro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que as bandeiras do Município da Golegã, no Largo da Feira estejam a meia-haste, até ao dia 12 de Novembro.-----

-----**Encerramento:**-----

----- Quando eram quinze horas e quinze minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças.-----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F: